



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 8 / 2019

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR OS QUESTIONAMENTOS E REIVINDICAÇÕES APRESENTADOS PELOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA E ADJACÊNCIAS.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudar os questionamentos e reivindicações apresentados pelos moradores do bairro Ipiranga e adjacências, nos termos da Resolução nº 1267/2019.

Art. 2º A Comissão Especial será formada 3 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 3º Nomeia, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: Rodrigo Modesto – PTB, Campanha – PROS e Bruno Dias – PR.

Art. 4º Os Membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 5º Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de maio de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE